



LEI Nº DE DE DE 2010

PL nº 197/10  
Ver. Donato

Denomina Praça Recanto dos Amigos o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Severino Vilar Filho e Evandro Danton Ferreira Gandra, situado no Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Recanto dos Amigos o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Severino Vilar Filho e Evandro Danton Ferreira Gandra (Setor 78 – Quadra 35), situado no Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2010.

O Presidente em exercício,

Dalton Silvano